SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS
DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS
SERVIÇO FLORESTAL DO FAIAL

Lista Nominativa de Transição dos Trabalhadores da Carreira de Guarda-Florestal

Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Anexo III do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/A, de 20 de fevereiro, aditado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2020/A, de 17 de agosto

Situação à data de 18 de agosto de 2020					Transição a partir de 19 de agosto de 2020			
Nome	Categoria	Índice	Escalão	Montante Pecuniário	Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Montante Pecuniário
António Alberto Oliveira da Rosa	Mestre Florestal Principal	365	4	1 256,73 €	Mestre Florestal	10ª	16	1 256,73 €
João Ilídio de Sousa Neves Dutra	Mestre Florestal Principal	350	3	1 205,08 €	Mestre Florestal	9ª	15	1 205,08 €
Paulo Joaquim Cabral Correia	Mestre Florestal Principal	350	3	1 205,08 €	Mestre Florestal	9ª	15	1 205,08 €
António Fernando Teles	Mestre Florestal Principal	335	2	1 153,44 €	Guarda Florestal	8ª	14	1 153,44 €
Jorge Miguel Brasil Azevedo	Mestre Florestal Principal	335	2	1 153,44 €	Guarda Florestal	8ª	14	1 153,44 €
Sérgio Eliseu Duarte Gomes	Mestre Florestal Principal	335	2	1 153,44 €	Guarda Florestal	8ª	14	1 153,44 €
Paulo Fernando Goulart da Rosa	Mestre Florestal Principal	332	1	1 143,11 €	Guarda Florestal	7ª/8ª	13/14	1 143,11 €

Horta, 28 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO SERVIÇO

(LUÍS MIGUEL FREITAS DA PONTE REGO)